



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2160/2017**

**Data da disponibilização: Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2017.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 199/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 1665/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor WESLEY FARIA CALISTO, código s202911, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Remover o servidor WESLEY FARIA CALISTO, código s202911, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º Dispensar a servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, código s202663, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 4º Nomear a servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, código s202663, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 5º Designar a servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, código s202663, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 31 de janeiro de 2017 até a data da sua efetiva posse.

Art. 6º Remover a servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, código s202663, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 7º Remover a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Inhumas para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 8º Revogar, a partir de 31 de janeiro de 2017, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 367/2016, a qual designou o servidor FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA, código s008810, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pelo servidor WESLEY FARIA CALISTO, código s202911.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 194/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP, cujo módulo “Avaliação de Desempenho” contempla apenas a avaliação dos servidores efetivos em estágio probatório e aqueles passíveis de progressão e promoção,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam revogados os arts. 3º, 19 e parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 136/2016.

Art. 2º Fica acrescido ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 136/2016 o paragrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 2º.

(...)

Parágrafo único. As avaliações integrantes do programa de avaliação de desempenho se aplicam apenas aos servidores ocupantes de cargo efetivo deste Tribunal passíveis de progressão e promoção, bem como àqueles em estágio probatório.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 196/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 1672/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor GOIAMY PÓVOA, código s100866, sem vínculo com a Administração, do cargo em comissão Secretário do Tribunal Pleno, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Tribunal Pleno, a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogar, a partir de 6 de fevereiro de 2017, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 005/2010, a qual designou a servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, código s101171, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Secretário do Tribunal Pleno, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Tribunal Pleno, ocupado pelo servidor GOIAMY PÓVOA, código s100866.

Art. 3º Revogar, a partir de 6 de fevereiro de 2017, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 214/2016, a qual manteve designada a servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, código s101171, substituta do titular do cargo em comissão de Secretário do Tribunal Pleno, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria do Tribunal Pleno, ocupado pelo servidor GOIAMY PÓVOA, código s100866.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 197/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 391/2017,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LUCIANA LOPES DE MEDEIROS TAVARES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2017, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 198/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25.420/2016,

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria GP/DG/SGPe nº 522, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 27 de dezembro de 2016, para fazer constar como fundamento legal do ato concessório da ex-servidora, senhora SÍLVIA MARIA GIL, o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, permanecendo inalterados os fundamentos que subsidiam as parcelas dos proventos.

2. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 27 de dezembro de 2016.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 195/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07, e artigo 9º da Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo nº 1487/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção, de ofício, do servidor LUCIANO VILAS BOAS NEVES DE SOUZA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 31 de janeiro de 2017.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 107/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 36 da Lei 8.112/90; no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006; no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07; e no artigo 9º da Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho;

Considerando que este Tribunal não sofrerá redução de força de trabalho, uma vez que a servidora removida nesta portaria já se encontra afastada em licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração; e

Tendo em vista o Processo Administrativo nº 642/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção, de ofício, da servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 19 de janeiro de 2017.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

### Portaria SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 161/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PA 911/2017.

CONSIDERANDO a promoção da palestra de abertura do ano letivo 2017- "O Judiciário do Futuro", a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 17 de fevereiro de 2017, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem da palestra de abertura do ano letivo 2017- "O Judiciário do Futuro" a ocorrer nesta capital.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT

(Assinado Eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Portaria****Portaria SCR/SM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 200/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO, auxiliar-fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 6 a 7, 13 a 14 e 20 a 21 de fevereiro de 2017, em virtude de afastamento do Juiz Titular para participar de trabalhos junto à Corregedoria Regional desta corte.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, nos períodos de 6 a 7, 13 a 14 e 20 a 21 de fevereiro de 2017, no percurso Rio Verde - Goiânia - Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 201/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1606/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER à Juíza do Trabalho MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2014, para fruição no interregno de 15 de maio a 13 de junho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 202/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1646/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2017, para fruição no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,

Em exercício

**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 1344/2017 – SISDOC.

Interessado: Livia de Freitas do Lago e Abreu.

Assunto: Teletrabalho.

Decisão: Deferimento.

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****Portaria****Portaria SGJ****PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 003/2016 (Republicação)**

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, “j”, da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013;

CONSIDERANDO o término do 35º (trigésimo quinto) Ciclo do Plantão Permanente desta Corte Trabalhista, bem como as regras inseridas pela

Portaria TRT 18ª GP/DG/SGJ nº 002/2016, que atualizou o disciplinamento do Plantão Judicial em toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho; e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 20.683/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fixar a escala do 36º (trigésimo sexto) Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho referente às sub-regiões I a VI, a vigorar no período de 07.01.2017 a 17.12.2017, designando, para tanto, as Varas do Trabalho constantes dos anexos deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2017.

assinado eletronicamente  
Marcos dos Santos Antunes  
Secretário-Geral Judiciário

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Anexo I</a>
Anexo 2: <a href="#">Anexo II</a>
Anexo 3: <a href="#">Anexo III</a>

### PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 190/2017

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, "j", da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 20683/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SGJ nº 003/2016, que trata da escala do 36º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o anexo II da PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 003/2016, para informar os servidores da equipe de apoio da Subregião I durante todo o ciclo, e incluir o anexo III à referida Portaria, para informar os servidores escalados para compor a equipe de apoio das Subregiões II e III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Republique-se a PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 003/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente  
Marcos dos Santos Antunes  
Secretário-Geral Judiciário

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### Aviso/Comunicado

### Comunicado de Gabarito

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de Ciências Contábeis.

1	C	11	A	21	B
2	C	12	D	22	D
3	A	13	B	23	A
4	B	14	D	24	B
5	C	15	A	25	C
6	B	16	A	26	D
7	B	17	C	27	D
8	A	18	D	28	C
9	A	19	B	29	B
10	D	20	C	30	A

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 30 de janeiro de 2017.  
Ricardo Lucena  
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**Portaria**  
**Portaria CSE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA SGPE Nº 192/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 122/2015, dando prosseguimento às fases preparatórias dos Processos Seletivos de Estudantes a serem realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Atribuir competência aos servidores abaixo nominados para elaborarem a prova aplicada no processo seletivo para preenchimento de vagas para estágio de estudantes do curso superior de Ciências Contábeis em Goiânia, devendo ser observado o conteúdo programático constante do anexo ao Edital nº 27/2016, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nº 2103, de 11 de novembro de 2016, páginas 4 a 7.

Art. 2º Designar os servidores OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário - Área Administrativa - Contabilidade e MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Analista Judiciário - Área Administrativa - Contabilidade, para auxiliarem a Comissão de Seleção de Estagiários no desempenho da atribuição de que trata o artigo anterior.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de janeiro de 2017.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 1046/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Jair Pereira Rocha de Sousa.

Assunto: Licença-paternidade e prorrogação da licença-paternidade.

Decisão: Deferimento.

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital GP/DG/SGPE	1	Comunicado de Gabarito	5
Portaria	1	Portaria	6
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria CSE	6
Portaria SGP	3	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4	Despacho	6
Portaria	4	Despacho SGPE	6
Portaria SCR/SM	4		
DIRETORIA GERAL	4		
Despacho	4		
Despacho DG	4		
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4		
Portaria	4		
Portaria SGJ	4		
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	5		
Aviso/Comunicado	5		